



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 072/2024

Emissão: 15/05/2024

Processo: 202400058001820

Setor Requisitante: Programa Meninas de Luz (PML).

FORNECEDOR

Nome: ILSON ANTONIO DE FREITAS 64148246153

Fone: 62 - 363 9 9003/62- 98591-1446

End: Avenida Honestino Guimarães SALA 3 QD 71 LT.02

Bairro: Setor Campinas

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA : 34827 CONTA CORRENTE: 53061-1

Contato: ILSON

CNPJ: 34.151.788/0001-59

E-MAIL: pontodaarteartesanato@hotmail.com

Nº 605

CEP: 74.510-020

Estado: GO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																																																												
1	Bandeja com trio de potes: a) em MDF cru, espessura de 2,5mm; b) bandeja medindo no mínimo: 30cm de comprimento x 20cm de largura x 09cm de altura; c) com encaixe de mão na largura e bordas da bandeja trabalhadas, contendo trio de Potes em MDF cru espessura de 2,5mm; d) tamanhos dos potes (P, M e G): devendo medir respectivamente, 8cm, 10cm e 12cm de altura total, e) acabamento dos potes liso, formato quadrado, com tampa sapato sem pegador.	UNID.	640	R\$ 19,00	R\$ 12.160,00																																																												
2	Letras: em MDF cru, espessura de 2,5 mm, com 2cm de altura cada letra, letras Maiúscula, fonte Lucida Cligraphy.																																																																
	<table border="1"><thead><tr><th>LETRA</th><th>QUANT</th><th>LETRA</th><th>QUANT</th><th>LETRA</th><th>QUANT</th></tr></thead><tbody><tr><td>A</td><td>305</td><td>F</td><td>175</td><td>Q</td><td>105</td></tr><tr><td>E</td><td>305</td><td>G</td><td>175</td><td>R</td><td>105</td></tr><tr><td>I</td><td>305</td><td>H</td><td>175</td><td>S</td><td>205</td></tr><tr><td>O</td><td>255</td><td>J</td><td>175</td><td>T</td><td>205</td></tr><tr><td>U</td><td>260</td><td>K</td><td>150</td><td>V</td><td>175</td></tr><tr><td>B</td><td>175</td><td>L</td><td>185</td><td>W</td><td>180</td></tr><tr><td>C</td><td>175</td><td>M</td><td>205</td><td>X</td><td>155</td></tr><tr><td>D</td><td>175</td><td>N</td><td>175</td><td>Z</td><td>155</td></tr><tr><td></td><td></td><td>P</td><td>175</td><td>Y</td><td>170</td></tr></tbody></table>	LETRA	QUANT	LETRA	QUANT	LETRA	QUANT	A	305	F	175	Q	105	E	305	G	175	R	105	I	305	H	175	S	205	O	255	J	175	T	205	U	260	K	150	V	175	B	175	L	185	W	180	C	175	M	205	X	155	D	175	N	175	Z	155			P	175	Y	170				
LETRA	QUANT	LETRA	QUANT	LETRA	QUANT																																																												
A	305	F	175	Q	105																																																												
E	305	G	175	R	105																																																												
I	305	H	175	S	205																																																												
O	255	J	175	T	205																																																												
U	260	K	150	V	175																																																												
B	175	L	185	W	180																																																												
C	175	M	205	X	155																																																												
D	175	N	175	Z	155																																																												
		P	175	Y	170																																																												
3	Porta retrato: liso em MDF cru, tamanho da foto 10x15cm – com suporte para usar tanto na vertical como horizontal, sem proteção da foto, cantos retos, com paspatur, medidas do quadro acabado 17x21cm.	UNID.	327	R\$ 5,95	R\$ 1.945,65																																																												

Valor por extenso:

R\$ 16.355,65

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo e Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Os produtos deverão ser entregues na Coordenação do Programa Meninas de Luz, localizado no CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO/OVG, Av. Cristóvão Colombo com a Rua Managuá Jardim Novo Mundo – Goiânia – GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

OBSERVAÇÕES: Os produtos devem ser todos construídos em material MDF cru (o MDF deverá aceitar a aplicação de cores e tipos de tintas variadas), e ser leves.

As tábuas de MDF cru devem ter espessura de 2,5mm.

O trio de potes deve caber na bandeja.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação do Programa Meninas de Luz, localizado no CENTRO DA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO/OVG, Av. Cristóvão Colombo com a Rua Managuá Jardim Novo Mundo – Goiânia – GO., observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificado defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que se referir ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência do Edital e anexos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral em substituição - Portaria nº 163/2024 - DIGER
Diretor Administrativo e Financeiro
Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO